



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 017/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do Município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: E C DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ: 32.547.417/0001-65, itens: (007, 011 e 013) pelo Valor Total de: **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**. JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ: 36.789.339/0001-66, itens: (001, 005, 010, 012 e 014) pelo Valor Total de: **R\$ 198.690,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais)**. Vencedor: R ALVES MOURA - ME, CNPJ: 15.731.162/0001-77, itens: (002, 003, 004, 006, 008 e 009) pelo Valor Total de: **R\$ 657.424,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de março de 2022.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 469f48ce1b6be2f42a4038068ff1c8cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 05.807.548/0001-61. Valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Kits de Materiais de Construção para atender a Secretaria de Administração do Município MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2022. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 80be09dd74ef6ca125d83c1c7c2b0635



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato N° 086/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 – SEMED/PMR. *Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.239.549/0001-48, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, neste ato representado pelo senhor THIAGO PIRES DE SANTANA, RG nº 018416602001-2 SSP/MA, CPF nº 003.134.613-84. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 – 500 – 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 682.425,60 (seiscents e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Senhor THIAGO PIRES DE SANTANA, RG nº 018416602001-2 SSP/MA, CPF nº 003.134.613-84 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 088/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 – SEMED/PMR. *Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: RIO PRETO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.054.972/0001-64, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Bairro Vale do Itacaiunas, Lote 04, Quadra 38, Sala C, Marabá - PA, neste ato representado pelo senhor JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, RG nº 7795498 PC/PA, CPF nº 020.954.622-03. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 – 500 – 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 895.092,10 (oitocentos e noventa e cinco mil noventa e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Senhor MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

– MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 – 500 – 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: RIO PRETO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Senhor JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, RG nº 7795498 PC/PA, CPF nº 020.954.622-03 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022, RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 087/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 – SEMED/PMR. *Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/0001-97, com sede na Folha 33, Lote 48 Casa C, Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representado pelo senhor MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB – RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 – 500 – 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 895.092,10 (oitocentos e noventa e cinco mil noventa e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Senhor MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADA:** DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 05.807.548/0001-61. **Valor:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Kits de Materiais de Construção para atender a Secretaria de Administração.

nistração do Município MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. São Pedro dos Crentes – MA, 04 de março de 2022. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 009/2021. TOMADA DE PREÇO N° 009/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e A. OLIVEIRA PEREIRA CONST E SERV EIRELI, **OBJETO:** Contratações de empresa para execução de Construção da UBS Igarapé Grande no município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada por preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 730.947,62 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Cláusula Contratual. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** a Secretário Municipal de Saúde, Sr. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima Portaria nº 005/2022, e Joaquim Quintino Dias, CPF Nº 880.571.863-72, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 07 de março de 2022.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 09/2022. Processo nº 087394/2021 – SEDUC. ENTE PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.** CNPJ: 06.769.798/0001-17. **REPRESENTANTE:** RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA. CPF: 253026553-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de BARRA DO CORDA-MA**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **FORO:** Comarca de São Luis/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 10/2022. Processo nº 0165604/2021-SEDUC. ENTE PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE VIANA. CNPJ: 06.439.988/0001-76. REPRESENTANTE: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA. CPF: 150.157.773-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de VIANA**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **FORO:** Comarca de São Luis/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2022-EMAP. TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha do Convênio nº 001/2022- EMAP - que entre si celebram a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA objetivando a realização do Programa Porto do Futuro cujo objetivo é o incentivo à pesquisa, desenvolvimento, inovação, geração de conhecimentos e preparação dos jovens maranhenses para o mercado de trabalho no porto do Itaqui, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 230/2022-EMAP e no Processo Administrativo nº 8282/2022-FAPEMA. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, na condição de CONCEDENTE; Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.341/0001-33, na condição de CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a ação conjunta dos partícipes visando a implementação do Programa Porto do Futuro, cujo objetivo é o incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e a preparação de profissionais da população local para o mercado de trabalho nos setores portuário, marítimo, logístico das atuais ou possíveis cargas movimentadas pelo Porto do Itaqui e suas respectivas cadeias produtivas, intensificando a relação porto-cidade, gerando um ambiente de inovação, entregando soluções inovadoras para os desafios desses setores e proporcionando oportunidades para a população local. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para a execução do objeto do presente Convênio a CONCEDENTE disponibilizará recursos previstos no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), valor que inclui toda a manutenção do Convênio no período referido de vigência. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da respectiva data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2022 **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12; pela FAPEMA, o Sr. André Luis Silva dos Santos, Presidente da FAPEMA, inscrito no CPF sob o nº 769.677.433-68. **Publique-se. São Luís (MA), 07 de março de 2022.**